

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/FMS/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E A SRA. MARIA DA PENHA
RAMALHO SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Locação n.º 026/FMS/2017, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado à Avenida I, s/n.º - Quadra 03, Setor 02 - Enseadas dos Corais - Cabo de Santo Agostinho/PE, referente ao Processo n.º 053/FMS/2017, Dispensa n.º 008/FMS/2017, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 707.278.99449, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, n.º 196, AP 703 - Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. MARIA DA PENHA RAMALHO SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 648.928 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 084.801.684-04, residente e domiciliado na Rua Metodio Maranhão, 374 BI, Jardim São Paulo, CEP: 509.104-30, (81) 3455-1196, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o **Ofício n.º 031/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 06 de setembro de 2020, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo contratual, juntamente com seu reajuste**.

Considerando que o Contrato n.º 026/FMS/2017, celebrado em 06 de novembro de 2017, pelo período de 12 (meses), encontrando-se vigente até o dia 06 de novembro de 2018 no valor inicial de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e atual de **R\$ 25.588,92 (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos)**.

Considerando o disposto nos artigos 24 e 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 026/FMS/2017, que permitem a prorrogação do prazo pactuado entre as partes.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 026/FMS/2017, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 1148/2020, datada de 25 de setembro de 2020, no valor de R\$ 3.929,58 (três mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor reajustado.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **06 de novembro de 2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos **24 e 57 e 65**, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 026/FMS/2017, notadamente ante **Ofício n.º 031/2020** datado de **06 de novembro de 2020**, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

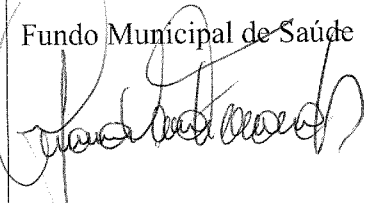
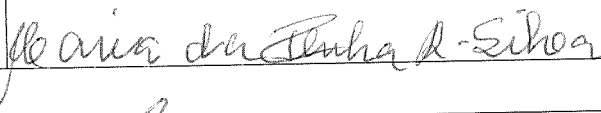

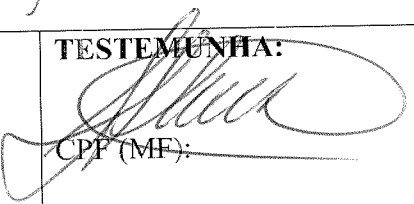
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **06 de novembro de 2021**, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal reajustado a ser de **R\$ 2.183,10 (dois mil cento e oitenta e três reais e dez centavos)**, totalizando um valor de **R\$ 26.197,20 (vinte e seis mil cento e noventa e sete reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de outubro de 2020.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	LOCADOR: MARIA DA PENHA RAMALHO SILVA 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 493.995.604-06	TESTEMUNHA:  CPF (MF):

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato n° 026/FMS/2017, Processo n° 053/FMS/2017, Dispensa n° 008/FMS/2017, Natureza do Objeto: Prazo e Reajuste - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 06 de novembro de 2021 e o reajuste de valor do contrato, totalizando o valor de R\$ 26.197,20. Locador: MARIA DA PENHA RAMALHO SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 084.801.684-04, Valor Total: R\$ 26.197,20, Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de outubro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:583491BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/02/2021. Edição 2769
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>